



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA	594.580.701-04	AC
2	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	921.623.391-53	AC
3	KATIEKS FLANKESLANE SILVA SALES	840.293.821-34	AC
4	MEIRYAN SANTOS DA SILVA	042.224.551-80	AC
5	SIDNEY SILVA DE SOUZA	626.917.321-34	AC
6	JOADIR DA SILVA CAMPOS	922.214.671-91	AC
7	JULIANA PEREIRA SANTANA BRITO	057.879.421-75	AC
8	ANGELICA DE OLIVEIRA FERREIRA	030.577.811-01	AC
9	BENEDITA MARIA DE ALMEIDA	537.319.721-15	AC
10	CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA	986.420.651-68	AC
11	GISELE DA SILVA NASCIMENTO	548.999.822-91	AC
12	ADILENE MARIA SANTANA DOS SANTOS	862.971.041-15	AC
13	CONCEICAO MARTINS FERNANDES CARVALHO	568.014.671-15	AC
14	JUREMA COSTA SILVA	941.973.691-15	AC
15	ELIAS ANDRADE MUNIZ	487.262.811-04	AC
16	KATIANNE KYULA ALVES OLIVEIRA	002.759.821-73	AC
17	MARIA DE FATIMA MAGALHAES DE SOUZA ANDRADE	059.885.231-02	AC
18	KENYA NONAINE MAGALHÃES DE SOUZA	869.335.231-87	AC
19	ANA CLARA DE SOUZA ANDRADE	052.189.991-56	AC
20	JORGE CLEBERSON DOS SANTOS SILVA	018.183.121-07	AC
21	SUELEN INACIO MARTINS DE OLIVEIRA	028.040.891-93	AC
22	YNAÊ RÚBIA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	061.574.181-92	AC
23	MILLEIDY RAQUEL LUZ BARBOSA	032.711.991-83	AC
24	NEILDE ALMEIDA DE JESUS THEODORO	496.715.101-91	AC



II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	JULIANA DE CRISTO SOUZA SONAQUE DA SILVA	043.196.151-40	NI
2	LEILIANE BELMIRO BENTO LEMES	011.625.611-73	NI
3	LUCIMAR RIBEIRO GOMES	721.107.241-53	NI
4	MICHELY APARECIDA DE ARRUDA	019.804.961-70	NI
5	ADRIADNE FATIMA DE MAGALHAES MONGE	060.684.611-57	NI
6	NATHALIA PISTORI VITAL	030.561.431-28	NI

III - Pessoa com Deficiência – PcD

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	ELISANGELA NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	941.762.641-87	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 21/01/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT